

**PORTARIA Nº: 1132/2022**

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 68 e 69, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder a Servidora, Sra. **ALINE RIQUELLI FREIRE DA SILVA**, lotada na SEMUG - Secretaria Municipal de Governo, **90 (noventa)** dias de Férias Prêmio, referentes ao período aquisitivo de 13/05/2013 a 12/05/2018, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 09/12/2022 término em 08/03/2023 devendo retornar em 09/03/2023.

**Art. 2º** - As Férias Prêmio foram concedidas pela SEMAD – Secretaria Municipal de Administração e referendadas pela SEMUG – Secretaria Municipal de Governo, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 07 de outubro de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES**  
Secretária Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos